

## POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA

Você deve ler, entender e aceitar as disposições deste acordo antes de clicar em "aceito" abaixo. Se você não aceitar, você deve clicar em "eu rejeito" abaixo.

Esteja ciente de que, para alguns membros, há disposições especiais a serem seguidas no presente contrato, que prevalecerão sobre as disposições gerais detalhadas aqui:

- a) É sua responsabilidade ler, compreender e aceitar as Regras de Conduta em vigor e você reconhece que o BLOCO CARNAVALESCO O SENTENCIADOS poderá fazer alterações nas Regras de Conduta a qualquer momento. Você também reconhece que toda vez que clica em "ACEITO", garante e declara que leu, entendeu e aceitou a versão mais recente das POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA.
- b) Se você violar as POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE E SEGURANÇA, O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS, a seu critério, fornece advertências e penalidades a você e, em certos casos, suspender ou expulsar.
- c) Além das POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA, você reconhece que existem restrições você deve seguir mantendo a coerência, ética e a moral.
- d) O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS não têm obrigação de explicar qualquer decisão de tomar qualquer ação, ou nenhuma ação, baseada em comunicações relacionadas à violação das POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA.

Este contrato é celebrado entre a O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS (Campo determinado) e você (conforme determinado na inscrição) clicando em "ACEITO" e as seguintes disposições são acordadas:

### 1. DA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

- 1.1. Os NOVOS INTEGRANTES deverão possuir padrinhos exclusivos com mínimo 5 anos de permanência no BLOCO, esses deverão se responsabilizar pelo proponente e seus atos durante o carnaval.

- 1.2. A votação para aceite de novos integrantes será composta quórum de membros da Diretoria do Bloco presentes na reunião, a votação se dará de 50% (do quórum) dos votos mais um para critério de desempate.
- 1.3. Será obrigatória a prestação de uma taxa de adesão, a qual será estipulada conforme critérios da Diretoria vigente.
- 1.4. Se aceite o primeiro ano será experimental, podendo ocorrer o afastamento do integrante caso haja descumprimento de alguma das normas do Bloco.
- 1.5. O número será fornecido conforme pagamento de todas as taxas estabelecidas pela DIRETORIA vigente e com o compromisso pré-estabelecido de pagar por no mínimo três noites de Carnaval.
- 1.6. A realização da votação para a admissão ou não do ingresso de novos integrantes no O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS é realizada secretamente pela diretoria vigente.
- 1.7. Sendo que, é vetada a possibilidade de apresentar pedido de reconsideração por qualquer motivo.

## 2. DAS MENORES DE IDADE E DA RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Fica estipulado durante a realização do carnaval e eventos realizados pelo O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS:

- 2.1. Que a partir de 14 anos é autorizada a entrada de menores de idades acompanhado dos pais ou responsáveis legais.
- 2.2. Esses não poderão se ausentar da sede do bloco deixando o menor. Caso isso aconteça haverá uma punição estabelecida pela DIRETORIA vigente. Desacompanhados os menores só poderão entrar na sede do bloco apresentando autorização assinada pelos pais com firma reconhecida em cartório.
- 2.3. Em hipótese alguma o menor poderá tirar a pulseira que o identifica. Caso a pulseira rasgar ou danificar, a diretoria do Bloco deverá ser imediatamente comunicada. A RETIRADA DA PULSEIRA QUE O IDENTIFIQUE COMO MENOR SERÁ CASO DE PUNIÇÃO COM SUSPENSÃO IMEDIATA, não podendo participar do restante das noites de carnaval, perdendo o valor já pago.

2.4. NÃO É PERMITIDO PARA OS MENORES O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, tornando os pais ou responsáveis legais puníveis penalmente e civilmente, conforme Art. 243 da LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

### 3. DO BOM RELACIONAMENTO E PERMANÊNCIA

3.1. Nenhuma forma de agressão física ou verbal será tolerada, sob pena de suspensão ou expulsão do bloco perante votação da diretoria vigente. Ademais devidas providencias cabíveis conforme o Art. 129 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

3.2. Qualquer componente que se portar de forma ilícita, agressiva e irresponsável durante o Carnaval ou em qualquer evento que diga respeito ao O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS, com o uso da roupa ou não, será punido através de decisão da DIRETORIA.

3.3. Punições estabelecidas pela DIRETORIA do ano anterior, não pode, em qualquer hipótese, ser anulada pela equipe do ano seguinte.

### 4. DA ROUPA

4.1. A roupa segue padrão, não podendo ser estilizada.

4.2. Os visitantes terão roupas caracterizadas diferenciadas, que serão adquiridas da diretoria vigente e a mesma não poderá ser customizada.

### 5. DO SITE

5.1. Todas as suas informações pessoais recolhidas, serão usadas para o ajudar a tornar a sua visita no nosso site o mais produtivo e agradável possível.

5.2. A garantia da confidencialidade dos dados pessoais dos utilizadores do nosso site é importante para O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS

5.3. Todas as informações pessoais relativas a membros, que façam parte do O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS serão tratadas em concordância com a Lei da Proteção de Dados Pessoais de 26 de outubro de 1998 (Lei n.º 67/98).

5.4. A informação pessoal recolhida pode incluir o seu nome, e-mail, número de telefone e/ou tele móvel, morada, data de nascimento e/ou outros.

- 5.5. O uso do O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS pressupõem a aceitação deste Acordo de privacidade. A Diretoria do O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS reservam-se ao direito de alterar este acordo sem aviso prévio. Deste modo, recomendamos que consulte POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA com regularidade de forma a estar sempre atualizado.
- 5.6. Os anúncios tais como outros websites, coletamos e utilizamos informação contida nos anúncios. A informação contida nos anúncios, inclui o seu endereço IP (Internet Protocol), o seu ISP (Internet Service Provider, como o Sapo, Clix, ou outro), o browser que utilizou ao visitar o nosso website (como o Internet Explorer ou o Firefox), o tempo da sua visita e que páginas visitou dentro do nosso website.
- 5.7. Os Cookies e Web Beacons Utilizamos cookies para armazenar informação, tais como as suas preferências pessoas quando visita o nosso website.
- 5.8. Ao aceitar as POLITICAS E TERMOS DE ADMISSÃO, PRIVACIDADE, SEGURANÇA E CONDUTA, você concorda com a divulgação de fotos, imagens e vídeos realizadas durante as festas, dias de ensaio da charanga os dias de carnaval.

## 6. LIGAÇÕES A SITES DE TERCEIROS

- 6.1. O BLOCO CARNAVALESCO OS SENTENCIADOS possui ligações para outros sites, os quais, a nosso ver, podem conter informações / ferramentas úteis para os nossos visitantes. A nossa política de privacidade não é aplicada a sites de terceiros, pelo que, caso visite outro site a partir do nosso deverá ler a política de privacidade do mesmo.
- 6.2. Não nos responsabilizamos pela política de privacidade ou conteúdo presente nesses mesmos sites.